

Folhas nº 155
Processo nº 394
Rubrica nº**Nacional** 7

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

TSE tem dois votos para condenar Bolsonaro; sessão será retomada na terça

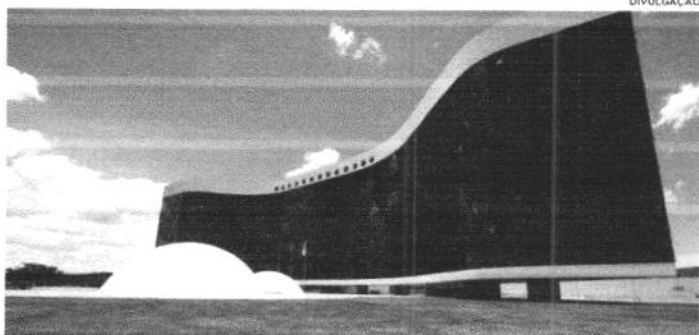
Um dos ministros foi contra punir o ex-presidente

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contabilizou, nessa quinta-feira (26), placar de 2 votos a 1 pela condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro por abuso de poder político e econômico pelo uso eleitoral das comemorações de 7 de setembro de 2022.

Apesar do placar, a sessão foi suspensa por volta das 13h e será retomada na próxima terça-feira (31), quando mais quatro ministros devem votar.

Na sessão de ontem, o ministro Benedito Gonçalves, relator do caso, votou pela condenação de Bolsonaro. Para o ministro, o ex-presidente usou a estrutura do evento cívico para promover sua candidatura à reeleição. Se o entendimento for seguido pela maioria dos ministros, Bolsonaro pode ser condenado à inelegibilidade por oito anos na segunda vez. Contudo, o prazo de oito anos continua valendo em função da primeira condenação e não será contado duas vezes.

Em junho deste ano, o ex-presidente foi condenado pela corte eleitoral à inelegibilidade por oito anos por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação ao usar uma reunião com embaixadores, em julho do ano passado, no Palácio da Alvorada, para atacar o sistema



Sessão no TSE foi suspensa por volta das 13h de ontem e será retomada na próxima terça-feira (31)

eletrônico de votação. Pela condenação, Bolsonaro está impedido de participar das eleições até 2030. O julgamento pelo TSE é motivado por três ações protocoladas pelo PDT e a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), que defenderam a inelegibilidade de Bolsonaro, além da aplicação de multa, pela acusação de utilização das comemorações oficiais do Bicentenário da Independência, em Brasília e no Rio de Janeiro, para promoção candidatura à reeleição nas eleições de outubro do ano passado.

VOTOS

Os outros dois votos foram proferidos pelos ministros Raul Araújo e Flávio de Azevedo Marques. Araújo divergiu do relator e entendeu que a legislação eleitoral não impede a realização de comícios após atos oficiais.

"Qualquer candidato pode, após um ato oficial, realizar, nas proximidades territorial e temporal, um ato de campanha", afirmou.

Em seguida, Marques votou pela condenação de Bolsonaro e do general Braga Netto, vice na chapa do ex-presidente, à

inelegibilidade. Nos demais votos, o geral foi absolvido.

DEFESA

Na primeira sessão do julgamento, realizada na terça-feira (24), a defesa de Bolsonaro disse que o ex-presidente não usou a comemoração do 7 de setembro para sua candidatura. De acordo com a defesa, Bolsonaro deixou o palanque oficial e foi até outra parte da Esplanada dos Ministérios, onde um carro de som estava preparado pela campanha, sem vinculação com o evento cívico.

(Agência Brasil)

Exército prende 17 militares por furto de metralhadoras

Sumiço de armas do Arsenal de Guerra em Barueri foi notado no dia 10

O Exército informou, nessa quinta-feira (26), que decidiu prender administrativamente 17 militares pelo furto de 21 metralhadoras do Arsenal de Guerra de São Paulo, em Barueri. Segundo nota do Comando Militar do Sudeste, os 17 estão cumprindo punição disciplinar por "falha de conduta e/ou erro de procedimento nos processos de fiscalização e controle de armamento".

A ausência do armamento que estava no Arsenal de Guerra em Barueri foi notada no dia 10 deste mês, durante uma inspeção. Foi notada a falta de 21 metralhadoras, sendo 13 de calibre .50 – capazes de derrubar aeronaves – e oito de calibre 7,62. Até o momento, das 21 metralhadoras que sumiram, foram encontradas 17. No último dia 19, a Polícia do Rio de Janeiro recuperou oito metralhadoras que estavam no bairro Jardim Azul, situado na zona oeste da capital fluminense. Já na madrugada do último sábado (21), a Polícia Civil de São Paulo encontrou mais nove metralhadoras.

A notícia sobre o sumiço das armas fez com que o Comando Militar do Sudeste determinasse

o aquartelamento de centenas de militares da unidade e a abertura de uma investigação para apurar os fatos.

Pelo menos 20 militares responderam a processo por causa do furto das 21 armas. "Todos os militares que concorreram para esse episódio inaceitável serão punidos disciplinarmente. Temos diversos militares do quartel que, por negligência, deixaram de agir na gerência, controle e fiscalização do material. Esse pessoal está sendo julgado administrativamente e pode ser preso administrativamente", disse o chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste, Maurício Vieira Gama, em entrevista concedida no último domingo (22). Os militares suspeitos de participação direta no furto das armas do Exército estão sendo investigados por furto, peculato, receptação e desaparecimento, conculção ou extravio, crimes previstos no Código Penal Militar. Além disso, aqueles que tenham sido omisso ou negligentes no caso podem ser punidos com advertência, impedimento disciplinar, repressão, detenção disciplinar e prisão disciplinar de até 30 dias. (Agência Brasil)

Sancionada lei que amplia atendimento a pacientes com dor crônica

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que estabelece as diretrizes para o atendimento a pacientes com síndrome de fibromialgia, fadiga crônica, síndrome complexa de dor regional e outras dores crônicas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Publicada nessa quinta-feira (26) no Diário Oficial da União, a lei inclui no atendimento integral, previsto em portaria, o acompanhamento nutricional e o fornecimento das medicações. De acordo com a International Association for the Study of Pain, "dor é uma sensação ou experiência emocional desagradável, associada com dano tecidual real ou potencial". Há dois tipos de dor, a aguda, que dura até 30 dias, e crônica, com duração maior que 30 dias.

Apesar de parecer simples, o diagnóstico da dor e das síndromes e condições relacionadas a ela é um processo complexo e que, muitas vezes, exige intervenção multidisciplinar no seu tratamento. Por isso, o Ministério da Saúde estabeleceu, desde 2012, um protocolo clínico e diretrizes

terapêuticas para a dor crônica no SUS, por meio de uma portaria.

O projeto de lei tramitou no Congresso Nacional para constituir legalmente o direito de atendimento integral a esses pacientes, por meio das diretrizes já existentes, que receberam ainda algumas complementações, com a inserção da garantia de acompanhamento nutricional, assim como do fornecimento pelo SUS de medicamentos descritos no protocolo. A lei entrará em vigor dentro de 180 dias, e reforça ainda o direito desses pacientes ao acesso a exames complementares e modalidade terapêuticas como fisioterapia e atividades físicas. Outra medida complementar prevista na lei é a divulgação de informações e orientações sobre as doenças, medidas preventivas e tratamentos possíveis.

Uma regulamentação deverá ser estabelecida ainda para que os pacientes tenham acesso a uma relação de exames, medicamentos e modalidades terapêuticas garantidos pela nova lei.

(Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 394/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público que realizará no dia 16/11/2023 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADO e LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Contratação de empresa especializada em capacitação técnica profissional integrada à Educação de Jovens, Adultos e Idosos conduzida pela Rede Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 26 de Outubro de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/

SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 038/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as 14h30min, dia 17/11/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, eventual, Contratação de empresa especializada na aquisição de camas hospitalares, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.bnc.org.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> portal da transparência desta prefeitura, SINC - CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 26 de OUTUBRO de 2023. CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023-SRP, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, TIPO LEVE, PICK UPS, UTILITÁRIOS, VANS E AMBULÂNCIA TIPO SAMU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. Com data de reabertura prevista para o dia 30/10/2023 às 08:30, **FICA ADIADO para o próximo dia 01/11/2023 às 08:30, devido as necessidades da Administração Pública.** Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 às 14:00 para maiores informações. Estreito (MA), 26 de outubro de 2023.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 014/2023

pormetro quadrado
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Restaurantes • Lazer • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
@pormetroquadrado
MARINA LIZ FREIRE BOGGA
@pormetroquadrado

Contato:
@pormetroquadrado
@pormetroquadrado

Rua 15 DE A, 25 - São José do Sul
Recanto dos Vizinhos, São José

ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:
Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.
Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma